



Câmara Municipal

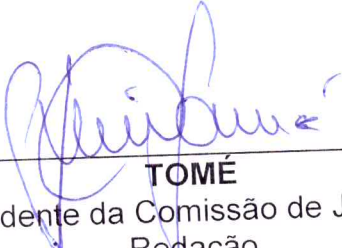
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2026 – De autoria do Vereador Leandro Thomazini - Concede o Prêmio "Mulher Destaque do Ano" à Senhora Alexandra Rodrigues Tristão.

Em atenção ao referido documento, por ser constitucional e legal, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2026 pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de fevereiro de 2026.


TOMÉ
Presidente da Comissão de Justiça e Redação


LUIZ PARAKI
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação


LEANDRO THOMAZINI
Membro da Comissão de Justiça e Redação



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

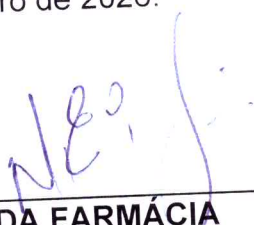
Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2026 – De autoria do Vereador Leandro Thomazini - Concede o Prêmio "Mulher Destaque do Ano" à Senhora Alexandra Rodrigues Tristão.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2026 pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de fevereiro de 2026.


LUIZ PARAKI
Presidente da Comissão de Finanças
e Orçamento


NEI DA FARMÁCIA
Vice- Presidente da Comissão de
Finanças e Orçamento


LEANDRO THOMAZINI
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026

*“Concede o Prêmio Mulher Destaque do
Ano à Senhora Alexandra Rodrigues
Tristão.”*

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Prêmio “Mulher Destaque do Ano” à Senhora Alexandra Rodrigues Tristão, em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

Art. 2º. A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º. A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da Sessão Solene correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 29 de janeiro de 2026.

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

23 / 2 / 26
per delegação
PRESIDENTE

Leandro Thomazini
LEANDRO THOMAZINI

VEREADOR - PT

PUBLICAÇÃO
J.O.M. Nº 17.26
27 / 2 / 26
MARINA HIDEMI L.Y. TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS
19 / 2 / 26
<i>per delegação</i>
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Alexandra Rodrigues Tristão

São João da Boa vista SP

Autônoma

Mãe: Alda Rodrigues Tristão

Pai: Pedro do Carmo Tristão

03/08/1981

Rua hederson Rodrigo Pirinoto 179- Resedás 1

19 998955470

alexandra.direitofcob@gmail.com

"Nascida em São João da Boa Vista (SP), Alexandra Rodrigues Tristão, conhecida no motoclubismo brasileiro como Penélope, sempre foi engajada em movimentos sociais. Desde cedo, ao observar o trabalho de sua mãe, Alda Rodrigues Tristão, apaixonou-se pela arte de cuidar do próximo.

Com a idealização da Ação Humanitária Motociclistas com Cristo por Eduardo Dias, ela uniu forças para se dedicar ao seu bairro, fundando a Garagem do Amor. O espaço tornou-se um pilar para resgatar princípios e valores entre crianças e jovens do Resedás 1.

Semear sonhos e direcionar vidas para uma nova história tornou-se sua missão de vida. Hoje, sua trajetória é sinônimo de resiliência e esperança. Mesmo na luta contra o câncer, Alexandra manteve-se forte para que seus projetos continuassem vibrantes, construindo memórias repletas de bondade."


LEANDRO THOMAZINI
VEREADOR – PT